

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
 João Paulo Martins
 Joselaine Maura Figueiredo
 Nicole Vianna Riente
 Fernando de Freitas Barbosa
 Flávia Nonato Roberto
 Osmar da Silva Aquino
 Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
 Evelyn I. Castillo Arevalo
 Gabrielle Guimarães de Souza
 Roberta Cunha Marinho
 Ananda Dias Mendes
 Alessandra Modolo
 Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeiras
 Juliana Justo de Oliveira
 Taisa Nery Silva
 Rafaela F. Villas Boas Chagas
 Klarissa M. C. Campos Ferreira
 Deolindo Barreto Lima Neto
 Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
 Giovanna de Andrade Ribeiro
 Isabel Alves da Rocha
 Isabel Teixeira das Chagas
 Lidiane da Silva Erves
 Cristiane M. Saunier Flosi
 Paloma Baptista de Oliveira

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA
 DE FORTALEZA / CE**

Processo n. 4768547620108060001

MARITIMA SEGUROS S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCELIO LIMA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 10.472,28.**

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Termo em que,
 Pede Juntada.

Fortaleza, 16 de Maio de 2013.

João Barbosa
 OAB/RJ 134.307

Henrique A. F. Motta
 OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
 OAB/RJ 114.089

Fabio Pompeu Pequeno Junior
 OAB/RJ 14752/CE

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
 PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
 corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

PROTOCOLO-FORUM CLOVIS REV. 04/06/2013 10:25:11

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2010-11137/INV

Juízo : 23 Vara-Cível da Comarca de FORTALEZA/CE

Processo nº : 4768547620108060001

Autor(es) : LUCELIO LIMA SILVA

Réu(s) : MARITIMA SEGUROS S.A

Vítima(s) : LUCELIO LIMA SILVA

Nº Sinistro : 2011/004187/01

Valor Total : R\$ 10.472,28 (Dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Recebi da MARITIMA SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 695090, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 10.472,28 (Dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) LUCELIO LIMA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 97021010458, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 903.540.603-68 e a Ré sendo MARITIMA SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) LUCELIO LIMA SILVA, através de seu advogado, Drº. DANIEL FARIAS PORTO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2013


DANIEL FARIAS PORTO
OAB/20334 - CE